

A REGENERAÇÃO

ORGÃO DEMOCRATICO

ADMINISTRAÇÃO—RUA AUGUSTA N. 28.

Quinta-feira 12 de Setembro de 1878

AVISO

O nosso jornal poderá ser lido em Paris, durante todo o tempo da exposição de 1878, em casa de nossos correspondentes os Srs. Gallien & Prince, rua de Lafayette n. 36.

Em PARIS a única casa que recebe annuncios para este jornal é a dos Srs. Gallien & Prince, Rua de Lafayette n. 36.

Em LONDRES, unica a venda de annuncios para este jornal no escriptorio dos Srs. Gallien & Prince 17, Queen Victoria Street, London E. C.

SECCÃO OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1878

Acto.—O presidente da provincia, autorisado pelo art. 5.º § 1.º do decreto n. 2881, de 1.º de Fevereiro de 1862, e a vista da informação da thesauraria de fazenda, desta data, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 449\$320 rs., á verba « socorros publicos e melhoramentos do estado sanitario », do ministerio do imperio, do exercicio de 1877—1878, afim de occorrer ao pagamento com a desinfecção de colonos no Itajahy e com o pessoal empregado no posto sanitario ali estabelecido.

Expeçam-se, neste sentido, as communicações.

Mandou-se copia á thesauraria geral, em officio sob n. 449.

Acto.—O presidente da provincia, á vista do que expoz o doutor chefe de policia, em officio datado de 29 do corrente, sob n. 158, resolve exonerar o cidadão Frederico Heeren do cargo de 1.º supplente da delegacia de policia do termo de Joinville, por não ter accedido ao referido cargo, e nomear para 1.º e 2.º supplentes d'aquella delegacia os cidadãos João Bauer e Ludovico von Lasperg, actuaes 2.º e 3.º, e para este ultimo lugar o cidadão Joaquim Borges de Miranda Coutinho.

Expeçam-se, neste sentido, as communicações.

Mandou-se pela secretaria, ao dr. chefe de policia, os titulos dos nomeados.

Acto.—O presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Alberto d'Aquino Fonseca para exercer interinamente o lugar de director da colonia Angelina, visto ter o cidadão José Candido Duarte Silva, que o exercia, requerido exoneração e abandonado o referido lugar, por motivo de molestia.

N'este sentido, expõem-se as communicações.

Communicou-se á thesauraria geral, em officio sob n. 498, e pela secretaria ao nomeado.

A thesauraria geral, n. 497.—Sirva-se v. s. de expedir suas ordens ao administrador da meza de rendas da cidade de Itajahy, para que reciba do ex-agente official de colonização, Mauricio Nava, o archivo da agencia, os galpões e mais objectos que estavam a cargo do mesmo, pertencentes ao ministerio d'agricultura.

A mesma, n. 500.—Communico á v. s. para os fins convenientes, que por officio datado de 24 do corrente, participem-me o juiz municipal e de orphãos do termo do Tubarão, bachelar Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, haver, em data de 19 do mesmo mez, o governo imperial prorrogado por mais tres mezes, com desconto da 5.ª parte de seu ordenado, a licença com que se acha para tratar de sua saúde.

A mesma, n. 501.—Declarando-me, em aviso de 22 do corrente o exm. sr. ministro da guerra, em resposta ao meu officio n. 105, de 11 de Julho ultimo, que é elevado a 450 rs. diários o valor de 380, de que trata o aviso de 25 do dito mez, para etapa das praças de pret das colonias Itajahy e Principe D. Pedro, no corrente trimestre, assim o communico á v. s. para os fins convenientes.

Ao dr. chefe de policia, n. 51.—Remetto á v. s. o incluído protesto do cidadão Firmino Duarte Silva, afim de que v. s. sirva-se informar o que entender a respeito.

Ao mesmo, n. 52.—Declaro á v. s. em resposta ao seu officio d'esta data, que fica expedida a necessaria ordem ao commandante do corpo policial, afim de mandar substituir o cabo de policia Antonio Zeferino de Medeiros, que se acha destacado na cidade de Itajahy.

Expeçam-se ordens ao commandante do corpo policial no sentido do officio supra.

Ao juiz de direito interno da comarca de S. José.—Remetto á v. s. a inclusa petição de graça que o preso existente na cadeia d'esta cidade, Manoel Felisberto Baptista, dirige á S. M. o Imperador, pedindo a commutação da pena que está cumprindo, afim de que a respeito preste sua informação.

Ao director das colonias Itajahy e Principe D. Pedro.—Informe vme.,

com urgencia, em quanto importa a divida do subdito italiano Rizzo Martino para com o Estado, e qual o valor da sua propriedade agricola n'essa colonia, onde se achava estabelecido, afim de se poder dar sciencia ao ministerio d'agricultura, como exige o aviso de 23 do corrente.

Dia 31

Acto.—O presidente da provincia, autorisado pelo artigo 73 do regulamento de 9 de Agosto de 1876, nomeia interinamente o capitão-tenente Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme professor da cadeira de mathematicas do Atheneu provincial, ficando dispensado o dr. Alberto d'Aquino Fonseca.

Communicou-se á thesauraria provincial, em officio sob n. 189, ao inspector geral da instrucção publica e ao nomeado.

Dia 2 de Setembro

A thesauraria provincial, n. 190.—Remetto á vme. o parecer da commissão que nomei para examinar o theatro Santa Izabel, afim de que vme. informe circumstanciadamente se a obra está no caso de ser accetita, e, na hypothese contraria, que os meios que reservou-se a provincia para obrigar o empresario a satisfazer as obrigações constantes de seu contracto.

Fica assim respondido o seu officio de 5 do mez proximo passado.

Ao juiz de paz da freguezia de S. João Baptista do Alto Tijucas.—Em resposta ao officio de vme. datado de 28 do mez findo, declaro-lhe que deve marcar novo dia para a reunião da junta de alistamento, de maneira que os seus trabalhos terminem em tempo de poder a junta revisora começar a funcionar no dia 10 de Novembro.

No artigo 122 do regulamento de 26 de Fevereiro de 1875 encontrará vme. os meios de obrigar os inspectores de quarteirões a enviar-lhe as listas de que trata o artigo 14.

DO SECRETARIO

Ao inspector geral da instrucção publica.—Remetto á v. s., com destino á bibliotheca provincial, um exemplar da *Revista de Mathematica*, contendo os ns. 27 a 30, bem como um exemplar do relatório sobre a cultura da canna e fabricação de assucar, e dous ditos acerca da exposição de Philadelphia.

Identico ao encarregado da bibliotheca da Laguna e aos directores das colonias Angelina, Itajahy e Principe D. Pedro.

Ao director da colonia Blumenau.—Remetto á v. s., para o archivo da colonia a seu cargo, um exemplar do relatório sobre a cultura da canna e fabricação do assucar, bem como dous ditos acerca da exposição de Philadelphia.

Ao da colonia Azambuja.—Remetto á v. s., para o archivo da colonia a seu cargo, as *Revistas de Mathematica* de ns. 7 a 30, bem como um exemplar do relatório sobre a cultura da canna e fabricação do assucar, e dous ditos acerca da exposição de Philadelphia.

Identico á bibliotheca da cidade de S. José.

Dia 3 de Setembro

PORTARIA.—O presidente da provincia, attendendo ao que requerer João Wendhausen, professor publico da freguezia de S. Pedro d'Alcantara, e de conformidade com a informação do inspector geral da instrucção publica, concede-lhe oito dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses nesta capital, apresentando substituto idoneo.

A thesauraria geral, n. 502.—Remetto á v. s., para os fins convenientes, copia do aviso datado de 26 do mez findo, do ministerio d'agricultura, declarando approved o credito de 40.000\$ rs. aberto, sob responsabilidade desta presidencia, á verba « terras publicas e colonização », ao exercicio de 1877—1878.

Ao dr. chefe de policia, n. 53.—Transmittindo á v. s. o officio datado de 27 do mez findo, por copia junto, que me dirigió o juiz de paz da freguezia de S. João Baptista do Alto Tijucas, recommendo á v. s. que providencie em ordem a desaparecerem os factos de que se queixa o dito juiz de paz.

A thesauraria provincial, n. 191.—Participando-me o inspector geral da instrucção publica, em officio desta data, sob n. 168, que o capitão-tenente Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, nomeado para exercer interinamente o cargo de professor da cadeira de mathematicas do Atheneu Provincial, entrou no dia 2 em exercicio, assim o declaro á vme. para os fins convenientes.

Ao cirurgião-mór de brigada graduado, dr. Rocha.—Remetto á v. s. as contas de medicamentos forneci-

dos aos imigrantes das colonias Itajahy e Principe D. Pedro, pelo pharmaceutico João Henning, nos mezes de Julho e Agosto ultimos, afim de que v. s. mande examinar pelo pharmaceutico do exercito se os pregos dos respectivos recetarios estão de accordo com os correntes da praça, ascertificando o que nos pregos dos mesmos recetarios não se inclue o da manipulação, que é pago separadamente.

Ao commandante do corpo policial.—Tendo sido julgado apto para o serviço policial o peonino João Pedro da Silva Junior, conforme consta da acta de inspecção de saúde a que foi submettido, manda vme. engajal-o no corpo sob seu commando por ter elle assim requerido.

Ao juiz de paz da freguezia de Porto Belo.—A vista do que expoz o subdelegado d'essa freguezia, em officio datado de 23 do corrente, junto por copia, cumpre que vme. declare o motivo pelo qual deixou de reunir-se a junta de alistamento até dia 18, por vme. mareado.

Dia 4

A s. ex. o sr. barão de Ivinhema, commandante da divisaõ naval.—Em resposta ao officio que v. ex. me dirigió, em data de hoje, declare a v. ex. que fica expedida a necessaria ordem ao capitão do porto, afim de mandar pôr á disposição de v. ex. o lancho que solicita para effectuar a descarga do carvão de pedra que está a chegar para a ilha dos Matinhos.

Acto.—O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 205 de 5 de Maio de 1848, approva e manda que, provisoriamente, se executem os tres artigos de posturas, propostos pela camara municipal de S. Francisco:

POSTURAS

Saude publica

Artigo 1.º. É prohibido crear porcos á solta pelas ruas, bem como a conservação d'elles nos quintais das casas ou em outro qualquer lugar que comprehenda o recinto da cidade.

Os moradores de todas as casas do mesmo recinto são igualmente obrigados a conservar os quintais d'elles e cante de esgoto com a maior limpeza.

Os infractores, pela falta de cumprimento da 1.ª e 2.ª partes, serão multados em quanto mil réis, e o duplo nas reincidencias.

Os fiscoes, a quem fica particionando em commun a vigilância das posturas, empregarão todo o cul-

FOLHETIM

CHRONICA THEATRAL

A empresa do nosso theatro, solemnizou o dia 7 do corrente, anniversario de nossa emancipação politica, com um espectáculo em grande gala, começando pelo hymno da independencia cantado em scena, aberta por toda a companhia, seguindo-se-lhe a representação do drama original brasileiro em 3 actos, do Sr. Lino d'Assumpção, intitulado *A Patria*, e terminando pela comedia, tambem original brasileiro do Sr. tenente Rodrigues Bayana, denominada *Anjo negro*.

Logo que terminou o hymno, a Sra. Eudoxia leu uma bonita poesia, que nos dizem escripta pelo Sr. Juvenio Martins da Costa, e em seguida lerão tambem, de um camarote da primeira ordem, o Sr. Horacio Nunes Pires um discurso analogo ao dia, e o Sr. Benjamin Carvalho de Oliveira uma poesia.

O drama *A Patria*, salva-se apenas pelo assumpto, e pelo dia em que costumam fazel-o representar. Não prima pela linguagem, e menos pelos lances dramaticos. Quem tiver lido ou ouvido representar outro drama, *Os tempos da independencia*, impresso em 1861, encontrará por certo muita semelhança entre o 3.º acto deste, com o mesmo acto d'aquelle.

O annuncio não nos diz o lugar onde se passa a accção do drama, e por isso não podemos avaliar a verdade historica d'aquelle combate onde tanto trouba a artilheria.

A empresa julga talvez que para se representar um drama, basta que os actores recitem bem ou mal os seus papeis, e nada mais: pois está enganada. Não é apenas para inglez ver, que os actores designão á epoca e o lugar onde se passa a accção do drama; não senhor, tem um, e um fim muito essencial, particularmente nos dramas historicos.

O scenario, o vestuario, e os mais accesorios de scena, devem estar todos de accordo, afim de que o espectador o julgue transportado ao lugar e á occasião em que se passou o facto que se representa.

No espectáculo do dia 7 a empresa não deu nenhuma importancia a essas ninharias, e assim é, que os actores que representarão papeis de militares apparecerão com os uniformes que o nosso exercito usa actualmente, que só foram adoptados de 1857 para cá, e que são inteiramente diferentes dos que se usavam em 1822. O fardamento do coronel Vaz então, era uma pura phantasia, aliás muito parecida ao fardamento de um tambor-mór.

Tambem não houve quem dissesse á empresa, que a bandeira portugueza em

1822, não era aquella que appareceu em scena, inventada por D. Pedro e reconhecida pelas nações em 1834.

O leitor naturalmente, já terá franzió o sobrolho, dizendo já comigo:—Forse massante é este chronista; se ha-de dizer alguma coisa da representação do drama, está perdendo o tempo com ninharias... mas que querem, se qualquer se arvora em chronista...—Tem o leitor toda a razão, mas é justamente da representação que pouco ha a dizer... não é isto... muito haveria a dizer, mas é que diz o d'fado—que nem todas as verdades se dizem... (o anavel leitor faz aqui outra parala para observar que já são muitos dizeres juntos) ainda lhe encontrámos razão, e por isso vamos entrar em materia.

Quem quizer fazer idéa verdadeira da maneira brilhante porque foi representado o drama *A Patria*, bastará saber que a Sra. Theresia fez uma dama central, que a Sra. Violante apparece de saíste representando vivandiera, que a Sra. Eudoxia gaguejou no seu papel (filha da Sra. Theresia!) que o Sr. Castro morreu assassinado pelas costas aporbellado com um lenço, que o Sr. Lenz fez o papel de francos, homem que apontava a mão de Lafayette, e que assim como este prestou tão valiosos serviços á independencia dos Estados-Unidos, veio elle tambem servir á causa da independencia do Brazil, que o Sr. Araújo fez um

papel de cyclico ou ouzo que o valha, que o Sr. Lopes pintou a cara para fingir que era preto, escravo e herde, perseguidor de malvados e devotado a seus senhores, e finalmente que o Sr. Xavier esteve de sentinella á porta d'uma baracca de campanha, tremendo como varas verdes a cada pancada do bombo, que fingia tiros de artilheria.

Se o leitor pôde, pelo que acaba de ler, fazer alguma idéa sobre o desempenho do drama, muito que bem, se não pôde, tanto peor para elle, porque nós não lhe diremos mais nada, e estando a materia discutida, passaremos a tratar da comedia *O Anjo negro*.

Não sabemos se foi esta a primeira vez que a comedia subio á scena, ou si já tinha sido representada, assim como tambem ignoramos si é a primeira comedia do autor, ou si elle é dado ás composições theatraes; ora, não o sabemos, e tambem não o poderemos dizer aos leitores, que, por certo, nos desculparão esta ignorancia.

O Anjo Negro, si não é uma composição de grande folego, é sem duvida, uma comedia que não enfastia. O facto de um rapaz perseguido pelo credor, e

até o de fingir-se morto para lhe escapar, já são embucadas e exploradas por outros autores em companhias do mesmo genero, mas isso não diminui em nada o merecimento da obra, que tem certo alguma originalidade.

O Sr. Castro fez o galan, e o Sr. Lenz a Sra. En lezia d'isso com grati e papel de Julietta, e o Sr. Xavier arranjou em typo interessante e apropriado.

O moleque José, tocado no Sr. Araújo, que o representa em bastante naturalidade, e poderia-se dizer perfeitamente, si não se tivesse excedido um pouco nos pontapés e chamados distribuidos ao narrador, e si se lembrasse de tirar o chapéu logo á entrada de seu senhor.

O Sr. Lopes foi bem no papel de Aníbal.

A comedia agradeço. Si nos fosse permitido, pediríamos ao illustrado autor que supprimesse uma ou duas phrases que, pelo ar do que geralmente se lhe dá, tornão-se quasi indecentes, e que são ditas por Militio.

9 de Setembro.

W.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina